PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 147/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a disposição de servidora para exercício na Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 32 e seguintes da Lei Municipal nº 1.347/2006, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a disposição, sem ônus para o Município de Capelinha, da Servidora Pública Municipal **ELICE DE FÁTIMA CORDEIRO ANTUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços ao Município de Nova Serrana.

Art. 2º. A disposição ora autorizada se dará pelo período de 15 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Capelinha 13 de Maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal